**INDICAÇÃO N.º 2036/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**UBS - Maracanã**

- Regularizar a instabilidade constante da internet para possibilitar o atendimento através do prontuário eletrônico;

- Instalação de computador na farmácia para agilizar os procedimentos;

- Compra de material de consumo: impressora sem *tonner* há 03 meses;

- Realizar a poda e a manutenção do jardim no entrono da UBS;

- Instalação de portão para entrada saída para ambulância

JUSTIFICATIVA

Conforme constatação em loco pelo Gabinete deste vereador, a UBS Maracanã demanda diversos cuidados para seu funcionamento satisfatório.

O uso do sistema para acompanhamento e prescrição do prontuário dos pacientes precisa de uma internet e de computadores que suportem a demanda do local. Para isso, necessária a instalação de um computador na farmácia e de uma internet com estabilidade, de modo a evitar o uso do papel para realização dos trâmites médicos. No mesmo sentido quanto ao material de consumo, em destaque o *tonner* da impressa que há 03 meses está em falta.

Quanto ao espaço físico, tratando-se de uma UBS, é de extrema relevância que se tenha atenção a área externa e jardinada, o que requer podas e cuidados constantes. No entanto, não é o que ocorre atualmente. Mato alto e limpeza das folhas secas não estão sendo feitas com a regularidade necessária.

Por fim, já é reivindicação antiga dos servidores da unidade a instalação de um portão para entrada e saída de ambulância para entregar ou recepcionar pacientes. A falta deste portão faz com que o atendimento ocorra na rua e não em local apropriado.

Desta forma, sabendo da relevância da saúde para o nosso município, necessário que se dê atenção a estrutura física das unidades básicas de saúde.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador